



Acta n.º 01/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL
E QUATRO**

DATA: Seis de Janeiro de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

PRESENÇAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Esteve presente a esta reunião, de acordo com a deliberação da reunião do dia dois de Dezembro de dois mil e três, a Administração da empresa “Dias Verdes”, aqui representada pelo Senhor Oliveira e o Senhor Eng.º Martins, a fim de ser discutido o processo referente à *Recolha de resíduos sólidos*, no concelho de Pinhel. -----

Sr. Presidente: Após ter saudado os presentes, e ter agradecido a presença dos representantes da empresa “Dias Verdes”, procedeu à leitura do documento enviado por esta empresa, relativamente à resolução de questões ligadas à recolha de resíduos. -----
Mencionou ainda que se pretende através da presente reunião com a administração desta empresa solucionar todas as questões que se prendem que se prendem com aquele



assunto. De seguida, deu a palavra aos representantes da referida empresa para se pronunciarem. -----

Administrador da empresa: Resume o contrato celebrado com o Executivo anterior, referindo que ficara acordado que em algumas freguesias freguesias, a recolha de lixo se faria apenas uma vez semana. -----

Eng. Martins: Salaria que aquando da campanha de sensibilização do novo processo de recolha de lixo, constava nos folhetos informativos que a recolha de resíduos sólidos, nas freguesias do concelho de Pinhel, seria assegurada uma vez por semana, daí o contrato estar a ser cumprido. A limpeza das freguesias mais do que uma vez por semana não tinha sido acordada com a Autarquia. -----

Sr. Presidente: É da opinião que o contrato celebrado com a empresa devia ter sido reformulado, face às exigências crescentes na recolha de lixo, uma vez que a recolha semanal se revelava ineficaz. Assim, questiona qual a compensação da Autarquia com este acordo, partindo do pressuposto que a Autarquia está a ser lesada com este contrato, devendo, neste sentido, ser compensada pelos trabalhos não executados pela empresa. --

Sr. Oliveira: No seu entender, e face ao aumento de resíduos na área envolvente ao concelho, a empresa tem necessidade de adquirir uma viatura que comporte dimensões superiores, comportando custos superiores para a empresa. Refere ainda que o número de contentores foi aumentado, sem custos adicionais para a Autarquia. No que diz respeito à recolha de lixo duas vezes por semana nas freguesias, menciona que este fornecimento foi compensado com a implementação de um maior número de contentores em todas as freguesias. -----

Eng. Martins: Alerta os presentes para o facto de, actualmente, apenas quatro das vinte e sete freguesias do concelho não usufruírem de um serviço de limpeza duas vezes por semana. Informa ainda que a partir do mês de Abril do presente ano proceder-se-á à recolha duas vezes por semana, em todas as freguesias do concelho. -----



Sr. Francisco Monteiro: Na sua opinião, o sistema adoptado na recolha de resíduos na freguesias nunca foi o de uma vez por semana, salvo em anexas de freguesias. Posteriormente, e ao tomar conhecimento de algumas violações a estes procedimentos restabeleci a normalidade da situação. Salienta ainda o facto de sempre ter existido um bom entendimento entre a empresa e o Executivo anterior, referindo a título de exemplo que nos dias de Festa, designadamente nas freguesias de Pala e Freixedas, a limpeza era feita no dia antes da realização da Festa, fazendo-se igualmente recolhas em situações pontuais e para lá do acordado, nomeadamente no período de verão. -----

Sr. Presidente: Faz referência ao facto de não ter sido assegurada a limpeza na cidade no dia dois de Novembro do ano transacto, dado que, e após se ter realizado a Feira anual do dia um de Novembro, a dimensão do lixo espalhado pela cidade é superior ao normal. Situação semelhante surgiu após a época de Natal, onde a empresa informa, via fax o Município, de que a limpeza da cidade não iria ser assegurada. Assim, e durante três dias consecutivos a cidade permaneceu suja. -----

Sr. Oliveira – Chama a atenção ao Senhor Presidente para o facto de o recinto da realização das Feiras ter sido sempre limpo, sem que fosse cobrado qualquer valor ao Município. Refere ainda que como em qualquer contrato de adjudicação, o mesmo é susceptível de sofrer alterações. No caso da limpeza do recinto da Feira, a empresa presta um serviço sem cobrar mais por isso. Além disso, os sucessivos acordos verbais foram propiciando alterações sucessivas ao contrato inicialmente celebrado. -----

Sr. Presidente: Ainda que tenham existido acordos verbais que acabaram por vir alterando o conteúdo contratual inicial, acentua que o contrato está a ser penalizante para este Município, designadamente o pagamento da dívida à empresa que comporta o pagamento da Zona Industrial e o pagamento dos Bairros Novos. Neste sentido, o Senhor Presidente alerta os Senhores Vereadores e a própria empresa de que existem bairros, nos quais a recolha de lixo não é efectuada.-----



Sr. Oliveira: Informou os presentes de que a limpeza urbana foi acrescida de dois novos Bairros: Bairro da Redeixa e Bairro Dr. Manuel Vilhena. Salientou ainda que a recolha de toneladas de lixo aumentou. -----

Sr. Francisco Monteiro: Em relação à Feira do dia um de Novembro, é da opinião de que a ausência da recolha de lixo nestes dias coincidiu com o período dos finados, o que propiciou algum incómodo. Defende ainda que através de um bom entendimento entre as partes contratuais, ou seja, entre a empresa e o Município, conseguir-se-á chegar a um acordo. -----

Reitera ainda que, no que concerne ao acordo celebrado com a empresa “Dias Verdes”, enquanto membro do Executivo anterior não lhe pesa nada na sua consciência, nem em relação à sua pessoa, nem em relação à Autarquia. Procurou ainda saber junto da empresa se o montante da dívida a ser paga pelo Município em relação à Zona Industrial era irreversível, ou se a empresa estava disposta a negociar esse montante com o Município. -----

Eng. Mateus: Defende que dever-se-á chegar a um acordo com a empresa que não prejudique ambas as partes, por forma a solucionar o pagamento das dívidas do Município para com a empresa. -----

Sr. Presidente: Solicitou aos Senhores Vereadores que se pronunciem sobre o pagamento da dívida referente à recolha de lixo efectuada na Zona Industrial, bem como do pagamento referente à recolha de resíduos nos Bairros Novos, que constituem uma questão problemática, pelo facto de não estarem definidos no contrato que existia. -----

Sr. Oliveira: Relativamente a este assunto, menciona que poder-se-á chegar a um acordo, sugerindo que o montante da dívida referente aos quarenta meses (de Julho de 2000 a Outubro de 2003) alusiva à recolha de resíduos nos Bairros Novos, que é de 31.124,98€ (6.240.000\$00) seja reduzido para 26.137,00€ (5.240.000\$00). -----

Dr. Vitor Silva: No que diz respeito a esta temática, é da opinião que esta decisão não deveria ser decidida em reunião de Executivo. Acrescente ainda que acredita que a



empresa esteja interessada em continuar a exercer este fornecimento de serviço nesta cidade, daí, e ainda que tenham surgido algumas irregularidades, dever ser o Executivo a solucionar esta questão, não se justificando que este assunto seja objecto de análise e discussão em Assembleia Municipal. -----

Sr. Presidente: Respondeu ao Senhor Vereador, Dr. Vitor Silva, dizendo que esta matéria foi objecto de análise e discussão em reunião do Executivo, a fim de ser colocada à votação, tendo em conta que existe uma dívida aberta que se arrasta no tempo. Coloca, assim, a proposta dos 26.137,00€ (5 240.000\$00), referente ao pagamento em atraso dos Bairros Novos, em votação. -----

A proposta apresentada pela administração da empresa, referente ao montante da dívida acumulada e relativa a quarenta meses (de Julho de 2000 a Outubro de 2003) alusiva à recolha de resíduos nos Bairros Novos, no valor de 26.137,00€ (5.240.000\$00), foi aprovada por maioria com três votos contra do Senhor Presidente, da Senhora Eng.^a Irene Fortunato e do Dr. Vitor Silva. -----

Sr. Presidente: Questionou ainda a empresa relativamente à recolha de resíduos nos *Ecopontos*, mencionando que, caso seja possível, poder-se-ão colocar mais *Ecopontos* da empresa “Dias Verdes” na cidade, partindo do princípio que, futuramente, retirar-se-ão os contentores na cidade. Acrescenta ainda que deverá, contudo, ser repensada a localização geográfica dos *Ecopontos*, por forma a estarem acessíveis ao alcance de todos. -----

Posteriormente, solicitou aos Senhores Vereadores que se pronunciassem sobre o preço da renda praticado a cobrar pelo Município à empresa em relação às instalações daquela e ocupadas no valor de 150€ / mês. -----

Dr. Vitor Silva: Menciona, também, que o valor pecuniário da renda devida ao Município é muito baixo. Ainda que o preço das rendas de instalações deste tipo possa ser mais baixo em outras áreas geográficas, o interior tem custos acrescidos. -----
O preço da renda das instalações, no valor de 150€ / mês foi aprovado por maioria, com um voto contra do Dr. Vitor Silva. -----



Sr. Presidente: Ainda neste temática, solicitou novamente aos Senhores Vereadores que se pronunciassem em relação ao novo tarifário da empresa, resultante do novo horário nocturno de recolha de resíduos, das 15 às 22h, no valor de 750.00€ mensais. Questiona ainda os Senhores Vereadores sobre a forma de recolha de lixo a adoptar, futuramente: continuar com o “saco porta a porta” ou retroceder para a utilização de contentores. Acrescenta ainda que, na sua opinião, a cidade fica mais limpa com a recolha de lixo com o “saco porta a porta”. -----

Sr. Oliveira: Solicitou o uso da palavra, e interveio dizendo que a implementação de um novo horário só irá causar prejuízos para a empresa, designadamente custos acrescidos com o pessoal. -----

Dr. Vitor Silva: Alerta os presentes para o facto de a cidade de Pinhel e todo o meio envolvente ter características rurais, assim por razões de índole social, vê vantagens na utilização dos contentores. Apela ainda para que sejam cumpridas as regras de segurança e higiene no trabalho. -----

Sr. Francisco Monteiro: Reitera a posição do Senhor Vereador Dr. Vitor Silva, acreditando que por razões culturais e sociológicas a utilização dos contentores seja a melhor solução para a população. -----

Dr.^a Lurdes Ferreira: Revela que é a favor da recolha de lixo com o “saco porta a porta”, contudo dever-se-á esclarecer a população sobre os novos horários, através de folhetos informativos. -----

A prática da recolha de lixo com o “saco porta a porta” foi aprovado, por maioria, com dois votos contra: Dr. Vitor Silva e Sr. Francisco Monteiro. -----

No que diz respeito à implementação de um novo tarifário, resultante do novo horário de recolha de lixo, foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia ficaria a aguardar uma nova proposta por parte da empresa “Dias Verdes”. -----



O documento, foi aprovado, na totalidade, e em maioria, com dois votos contra: Senhor Presidente e Senhora Eng.^a Irene Fortunato. -----

Sr. Presidente: Referiu que, a partir deste momento, poder-se-á dar cumprimento ao contrato adicional celebrado com a empresa. Além disso, informa a empresa que deve ainda ser agendado um dia semanal específico para a recolha de monos, ao lado dos sacos, tanto para a cidade como para as freguesias. -----

Quando eram doze horas e trinta minutos, foi interrompida a reunião para almoço, sendo recomeçada às quatorze horas. Às quatorze horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu reinício à reunião. -----

Dr. Vitor Silva: Após ter solicitado alguns documentos ao Senhor Presidente, questionou ainda sobre o Centro Cívico e Cultural das Souropires, referindo que as obras revelam progressos acentuados, com ou sem licença, ainda que tenham sido embargadas. Acrescenta ainda que, na verdade, não é visível o número da licença junto da obra. Finalmente, menciona que este tipo de situações acabam por colocar o Executivo numa posição desconfortável. -----

Relativamente à criação de uma Empresa Municipal, constata ainda que a sua constituição, não foi ainda à reunião de Assembleia Municipal. É da opinião que a implementação de um empresa deste tipo deveria valorizar o tecido empresarial local, nomeadamente o património no âmbito económico. Neste contexto, congratulou-se com a realização de uma exposição de granitos, na freguesia de Freixedas, defendendo um incentivo para sua industrialização e comercialização desta actividade. Assim, apela para que a Empresa Municipal possa fomentar esse incentivo, sugerindo a criação de um Centro Tecnológico de Granitos. -----

Sr. Presidente: Na sequência dos documentos solicitados pelo Senhor Vereador Dr. Vitor Silva, o Senhor Presidente solicitou que os mesmos fossem atribuídos ao senhor Vereador. Refere ainda que o objectivo da realização do documento “Oportunidades de Desenvolvimento do Concelho de Pinhel”, pretende analisar as potencialidades do concelho, servindo como um indicador dos *clusters* de desenvolvimento na área



envolvente, nos quais constam os Granitos, o Vinho e o Turismo. O documento contém ainda um vasto leque de sugestões, entre as quais se destaca a possibilidade de ser implementado um Pólo Tecnológico, na cidade de Pinhel. Acrescenta ainda que face à existência de um número considerável de empresários de granitos, a Autarquia já avançou com a ideia de criar uma Associação de Industriais de Granitos do Concelho, a fim de dar apoio a esta actividade. -----

Sr. Francisco Monteiro: Alerta o Executivo para o facto do paredão da Barragem de Vascopeiro não estar electrificado, acrescentando que o mesmo devia estar iluminado, bem como as guardas protectoras. Em seguida, revelou a sua preocupação para com o encerramento do PODEPI. *“Estando prevista para meados do corrente ano de 2004, a extinção do Projecto de Luta contra a Pobreza (PODEPI). Venho antecipadamente colocar a interrogação do que fazer e como fazer quanto à organização implantada e aos serviços que da mesma decorrem. Julgo que as acções implementadas merecem ser conhecidas mais em pormenor por todos nós, já que pessoalmente me é grato saber de que houve vontade, houve crer, houve sacrifício, união de esforços, muita descoberta e elevado sentido de justiça. Poderia ter sido feito muito mais, diremos provavelmente todos nós, mas é exactamente esta a apreciação que nos resta igualmente a todos quando completamos seja o que for, pois é no fim que acumulamos mais saber e experiência. Este Projecto terá assim que continuar com as mesmas ou diferentes fontes financeiras, com patamares de exigências, porventura mais aferidos com o rigor e a independência que as questões sociais exigem e com as certezas de que neste domínio nunca há obras acabadas, dadas as constantes mutações do tecido humano em que assenta o trabalho a realizar.* -----

Por último, um alerta e uma inquietação pelas pessoas que ao longo destes anos serviram este Projecto, que foi um ponto de partida junto dos mais desfavorecidos. Dizer a estas pessoas, seja de que forma for, de que ficamos por aqui; que não têm mais espaço em futuras acções; que terão que regressar agora elas à procura de novos horizontes quando a missão foi até aqui abri-los aos outros contrariando, assim, a génese e a lógica das pontes para o desenvolvimento de Pinhel é algo em que todos devemos pensar, pois só com motivação, por um lado e com elevado sentido de justiça, por outro, seremos capazes de levar por diante a credibilização de futuras acções. Por



diferentes motivos algumas destas pessoas ficaram pelo caminho. As que ficarem até ao fim que não venham a assistir apenas a um fechar de porta, contrariando, assim, as causas por que se bateram durante estes anos“. -----

Em seguida, o Senhor Vereador leu ainda uma proposta, a fim de louvar o Professor Doutor António Joaquim Gomes Canotilho, pela atribuição do prémio Fernando Pessoa 2003. -----

Após ter sido lida, a referida proposta foi aprovado, por unanimidade, sendo anexa à presente acta. -----

Eng. Mateus: Tenta saber junto do Senhor Presidente o porquê da não existência de placas de sinalização à saída do Nó de Pínzio que direcione os utentes, para outras localidades vizinhas. -----

Sr. Presidente: Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Monteiro, o Senhor Presidente referiu que este Projecto tenderá a extinguir-se, face às contingências financeiras existentes. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Eng. Mateus, informou de que se trata de um assunto que é da alçada da Junta Autónoma de Estradas e não do Município. -----

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia dezasseis de Dezembro de dois mil e três

Quanto à acta da reunião ordinária do dia dezasseis de Dezembro de dois mil e três, e após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --



Município de Pinhel

- *Operação de Loteamento da Cruzinha, em Freixedas (alteração)*, a referida operação foi aprovada, por unanimidade, -----
- *Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Valbom (ETAR)*, de acordo com a informação transmitida pelos Serviços Técnicos ainda não foi apresentado qualquer relatório de resolução das anomalias verificadas nesta empreitada, não devendo, assim, ser libertadas as garantias, bem como a extinção dos Seguros Caução e Garantias Bancárias prestadas. Assim, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a libertação de garantias.-----
- *Autos de Medição* – Foi aprovado, por unanimidade, e em minuta, o auto de medição referente à seguinte empreitada em curso: auto n.º 1 da obra *Pavimentação e drenagem do caminho junto à Ponte na Ribeira das Cabras com ligação à Quintã*, no valor de 18.449,72€. -----
- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, os autos de vistoria e recepção provisória referentes às seguintes empreitadas: *pavimentação de arruamento entre a Igreja e o reservatório antigo com ligação à estrada principal – Atalaia*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 21.360,00€ acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos; *Remodelação da rede de média tensão em Pinhel*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Maquisusi, L.da, pela importância de 20.842,97€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Repavimentação de arruamentos no Bairro das Sete Capelas*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 6.967,80€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Continuação da pavimentação de arruamentos em Lamegal*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 47.024,25€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor. -----



PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

**Análise da situação da Agência de Desenvolvimento Territorial da Guarda
“Estrela Côa”**

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à saída voluntária deste Município da referida Associação, uma vez que a sua participação na mesma não traz quaisquer benefícios para o Município. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Relatório da Comissão de Análise das propostas “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados

Tendo sido presente o relatório de análise de propostas, o Executivo aprovou o mesmo e deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a prestação de serviço ao consórcio Caridades, L.da – Construções Nogueira e Costa, L.da, no valor de 688.466,28€. -----

Não participaram nesta votação os seguintes Senhores Vereadores: Eng.^a Irene Fortunato e Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Avaliação de Análise de Propostas. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Relatório de “Recuperação integrada dos Povos de Cidadelhe – Recuperação dos Largos e Infra-estruturas eléctricas de Cidadelhe”

Tendo sido presente o relatório de análise de propostas, o Executivo aprovou o mesmo e deliberou, por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a prestação de serviço à empresa António José Baraças, no valor de 244.131,99€. -----

Não participaram nesta votação os seguintes Senhores Vereadores: Eng.^a Irene Fortunato e Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Avaliação de Análise de Propostas. -----



PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Relatório de “Rectificação e Pavimentação da E.M. 574 –

1.ª Fase: Pinhel – Manigoto”

Após ter decorrido o período de audiência prévia, e não havendo factos novos aduzidos ao processo, este fornecimento foi adjudicado e aprovado, por unanimidade, à empresa Albino e Inácio, L.da, pelo valor de 623.582,35€. -----

Não participaram nesta votação os seguintes Senhores Vereadores: Eng.ª Irene Fortunato e Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Avaliação de Análise de Propostas. -----

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise da Comunicação enviada pelo Banco BCP, referente a cobranças

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: Solicitou ao Senhor Presidente o uso da palavra e mencionou que o Banco BCP pretende cobrar uma taxa ao Município por proceder ao pagamento a este das facturas de consumo de água por débito em conta. Contudo é o cliente que solicita o pagamento de água por transferência bancária, não devendo a Autarquia pagar qualquer taxa por débito. Assim, esse montante, se tiver de ser retirado, deverá ser ao cliente e nunca à Autarquia. -----

Foi deliberado por unanimidade, que não deve ser a Autarquia a pagar essa taxa de débito, mas sim o cliente que solicita o serviço de transferência bancária. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise do requerimento apresentado nestes Serviços pela “PINHELCOOP”



Foi deliberado, por unanimidade, agendar uma reunião com o Director Regional da DRABI e com a Direcção da PINHELCOOP, a fim de verificar a situação actual desta Cooperativa, bem como estabelecer um protocolo de prestação de serviços entre a Autarquia e esta Cooperativa, na área das florestas, que resulta da criação de uma secção florestal no seio da PINHELCOOP. -----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação do Relatório da Comissão de Avaliação de Imóveis para a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Pínzio relativamente ao Pagamento de uma indemnização para integração no domínio público de um imóvel situado na Rua Principal – Trocheiros (Pínzio)

Tendo sido presente o relatório da Comissão de Avaliação de Imóveis, referente a um pedido de subsídio solicitado pela Junta de Freguesia de Pínzio, relativamente ao pagamento de uma indemnização para integração no domínio público de um imóvel situado na Rua dos Trocheiros, a Comissão de Avaliação fez uma avaliação do imóvel no valor de 7.278,78€. -----

Foi deliberado, por unanimidade aprovar o referido Relatório , procedendo à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Pínzio, no valor de 7.278,78€. -----
Não participaram nesta votação os seguintes Senhores Vereadores: Eng.^a Irene Fortunato e Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Avaliação Comissão de Avaliação de Análise de Propostas. -----

PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Relativamente aos dois pedidos de subsídio solicitados: *Escape Livre* e *Casa de Moçambique*, foi deliberado, por unanimidade, trazer este assunto a uma próxima reunião de Câmara. -----



PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

Foram ainda analisados os seguintes assuntos: -----

- *Indemnização a David Cabral Guilhoto*; Na sequência da queixa apresentada pelo requerente face à ocupação e divisão de um terreno agrícola, por parte do Município, aquando da realização de uma estrada, foi deliberado, por unanimidade, proceder-se ao pagamento da referida indemnização, de acordo com a proposta apresentada correspondente a 0.75€, por m², num total de 5.445 m², no valor global de 4.083,75€.. -----
- *Cessação de funções da Prof^a. Maria Arlete Pereira*; ao cessar as suas funções de Subdelegada Escolar neste concelho, foi deliberado, por unanimidade, agradecer e reconhecer os serviços prestados pela Prof^a. Maria Arlete Pereira. ---

ENCERRAMENTO: Quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----